

PENHA**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Supervisão de Gestão de Pessoas****QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO - QMB**

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 16 da Lei nº 17.721/21:

Com fundamento no Decreto Nº 61.739/22 São Paulo,31 de Agosto de 2022, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
5426863/2	ADAIR DE SOUZA	NIVEL II	4	QB9	08/11/2022

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO - QMB

OPÇÕES FORMALIZADAS NOS TERMOS DO § 4º DO ARTIGO 25 DA LEI Nº 17.721/2021:

NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 28 E DOS ARTIGOS 43 E 44 DA LEI Nº 17.721/2021, FIXAÇÃO DE PROVENTOS OU PENSÕES, AOS QUAIS SE APLICAM A GARANTIA DA PARIDADE NA CARREIRA DE:

ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL: FIXAÇÃO DE PROVENTOS A PARTIR DE 01/11/2022

Registro/Vinc.	Nome	Nível	Cat.	Símbolo
570.593.2/2	Carlos Roberto Marini Ventura	II	3	QB8
615.181.7/2	Ivone Munhoz	II	1	QB6
627.068.9/1	Samuel Cardoso	II	3	QB8

DESPACHO DO COORDENADOR

DEFIRO a alteração de férias do servidor abaixo, cumprindo o estabelecido em Comunicado 59/2021-DEF de SEGES.

501.417.4/4 - Tania Maria de Oliveira, Assessor I, CDA-1 - SEI 6048.2022/0004781-4, relativo ao exercício de 2022, conforme segue:

De: 30 (trinta) dias a partir de 30/12/2022, Para: 30 (trinta) dias a partir de 20/11/2023.

PERUS/ANHANGUERA**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Supervisão de Gestão de Pessoas****QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO - QMB**

Opções formalizadas nos termos do § 4º do artigo 25 da Lei nº 17.721/2021:

FIXAÇÃO DE PROVENTOS NÍVEL MÉDIO E BÁSICO DOS EFETIVOS - APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU LEGATÁRIOS, COM GARANTIA DA PARIDADE CONSTITUCIONAL

Nos termos do § 3º do artigo 28 e dos artigos 43 e 44 da Lei nº 17.721/2021, fixação de proventos ou pensões, aos quais se aplicam a garantia da paridade na carreira de:

– Assistente de Suporte Operacional:

Registro	Vinc.	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	FIXAÇÃO DE PROVENTOS A PARTIR DE
4603443	1	JOAO BATISTA PEREIRA	II	1	QB6	01/12/2022
4682815	2	ANTONIO SARGIANI HERNANDES	II	3	QB8	01/11/2022

PINHEIROS**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Supervisão de Gestão de Pessoas****ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

DEFIRO a alteração de férias dos servidores abaixo, em cumprimento ao estabelecido no Comunicado 59/2021 – DEF de SEGES:

RF: 317.670.3/7 **CLAUDIO ROBERTO ALVES DE ARAUJO** - processo 6050.2022/0019468-0 relativo ao exercício 2022 como segue:

De: 30 (Trinta) dias a partir 31/12/2022
Para: 30 (Trinta) dias a partir 29/12/2023
RF. 649.662.8/4 **ABEL DA CONCEIÇÃO FERNANDES** – processo 6050.2022/0019463-0, relativo ao exercício 2022 como segue:

De: 30 (Trinta) dias a partir 26/12/2022
Para: 30 (Trinta) dias a partir 16/01/2023
RF.: 737.835.1/1 **EVANDRO BIANCARDI** - processo 6050.2022/0019344-7, relativo ao exercício 2022 como segue:

De: 30 (Trinta) dias a partir 30/12/2022
Para: 15 (Quinze) dias a partir 09/01/2023
Para: 15 (Quinze) dias a partir 03/07/2023
RF. 858.225.4/4 **ALAN NUNES CORTEZ** - processo 6050.2022/0019656-0, relativo ao exercício 2022 como segue:

De: 30 (Trinta) dias a partir de 01/12/2022
Para: 30 (Trinta) dias a partir de 29/12/2023
RF. 889.175.3/3 **VICTOR RIBEIRO ALBUQUERQUE DA COSTA** - processo 6050.2022/0019309-9, relativo ao exercício 2022 como segue:

De: 20 (Vinte) dias a partir de 26/12/2022
Para: 20 (Vinte) dias a partir 02/01/2023

PIRITUBA/JARAGUÁ**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Supervisão de Gestão de Pessoas****LICENÇA MÉDICA - SERVIDOR FILIADO AO RGPS**

Concedida de acordo com o determinado na Portaria nº 226-2001/PREF.G, de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.

EH	Reg.	Func.	Nome	Dur.	A partir	Art.
420002020000000	481.090.2/8		LUIZ CARLOS EISI MARUYAMA	07d	01/11/2022	143

SANTO AMARO**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Supervisão de Gestão de Pessoas****AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL**

DEFERIDOS	RF:	NOME:	PROCESSO:	E.H.:
	736.145.9/01	LINO ANGELO GOMES	6053202200060940	540007020000000

0015 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 05 anos 06 meses 20 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 10/05/1978 a 06/11/1978; 07/11/1978 a 14/12/1978; 01/04/1980 a 30/01/1981; 26/01/1983 a 08/07/1983; 12/07/1983 a 31/12/1983; 10/04/1985 a 31/12/1985; 10/09/1986 a 01/07/1987; 03/08/1988 a 09/11/1988; 02/10/1989 a 20/02/1991.

SÃO MATEUS**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Supervisão de Gestão de Pessoas****OPÇÃO DE INCLUSÃO NA BASE DE CONTRIBUIÇÃO DO RPPS**

Nos termos do Parágrafo Único, do artigo 10 da Lei 17.708/2021, se de acordo com o § 2º, do artigo 1º da lei, e do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei 13.973/2005, a Supervisão de Gestão de Pessoas da Subprefeitura de São Mateus, faz publicar as opções de inclusão na base de contribuição do RPPS, dos servidores abaixo:

NOME	RF	PARCELA	A PARTIR DE
REGINA RODRIGUES DA SILVA	593.461.3/1	Gratificação de Difícil Acesso	04/11/2022
ROCHA CAMARA			

DESPACHO DO SUBPREFEITO

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PROCESSO Nº: 6054.2022/0001979-1 INTERESSADO: VALDIVINO DA CRUZ CARVALHO, RF. 502.239.8/2

Pela competência a mim atribuída pelo Decreto Municipal 42718/2002, artigo 1º, incisos III e artigo 5º, com base no laudo médico pericial 11281914, de 31/10/2022, expedido pela Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS, DEFIRO o pedido de isenção de tributação de imposto de renda retido na fonte, em caráter definitivo, a partir da data do laudo 31/10/2022, nos termos da Lei Federal 7.713/1988, artigo 6º, incisos XIV e XXI, com redação dada pela Lei Federal 8.541/1992, artigo 47 e alterações introduzidas pela Lei 9.250/1995, artigo 30, parágrafos 1º e 2º e Lei 11.052/2004.

FÉRIAS DEFERIDAS

Registro Funcional	Nome	Cargo	Exercício	Quantidade	A partir de
6351221/1	KENNEDY ANTONIO DA SILVA	ASSESSOR II	2021	15	01/nov/2022

SÃO MIGUEL**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Supervisão de Gestão de Pessoas****PORTARIA Nº 017/SUB-MP/GAB/2022**

COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - CEEP/SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL

O Subprefeito da SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL PAULISTA, em razão da existência de servidor da carreira de Profissional Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia Nível I em estágio probatório na SUB-MP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e, em conformidade ao Decreto nº 57.817/2017, **RESOLVE**

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 57.817/2017, formada pelos membros:

Nome	RF/Vinc	Cargo
ARNALDO YOSHINOBU	6275648/1	Profissional Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia Nível IV
UEDA SIMONE CRISTINA O.	6344801/2	Profissional Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia Nível II
R.ROSSI NATALIA DE FATIMA	7991193/1	Profissional Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia Nível I

Art. 2º - Os servidores municipais que integram a Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP atenderão às condições previstas no artigo 4º do Decreto Municipal nº 57.817/2017.

Art. 3º - A Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP tem 30 dias consecutivos a partir desta publicação para estabelecer os critérios e parâmetros da Avaliação Especial de Desempenho - AED e apresentar ao Departamento de Planejamento e Gestão de Carreiras – DPGC, da Coordenação de Gestão de Pessoas – COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão – SG (§1º do artigo 10º) para prévia aprovação.

Art. 4º - As atribuições da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP são aquelas descritas no artigo 9º do Decreto Municipal nº 57.817/2017.

Art. 5º - As atividades dos membros da Comissão Especial de Estágio Probatório não serão remuneradas e ocorrerão sem prejuízo das suas atribuições regulares.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

SÉ**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Supervisão de Gestão de Pessoas****ADICIONAL DE INSALUBRIDADE****DESPACHO DO COORDENADOR**

Preenchidos os requisitos estabelecidos pela Lei nº 10.827, de 04 de janeiro de 1990, pelo Decreto nº 42.138, de 25 de junho de 2002 e pela Portaria nº 53/SGM-DEGES/2021, de 14 de outubro de 2021 e, à vista da análise da Unidade de Recursos Humanos, AUTORIZO a concessão do Adicional de Insalubridade/ Periculosidade ao(s) servidor(es) abaixo:

DEFERIDO 40% DO PADRÃO B1

RF	NOME A PARTIR DE
501.958.3/2	RICARDO NUNES 01/10/2022
508.862.3/2	DAVID RODRIGUES DA SILVA 01/10/2022
547.025.1/2	HELIO APARECIDO CANDIDO 01/10/2022
550.148.2/2	FLORISVALDO JOSE DUARTE 01/10/2022

VILA PRUDENTE**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Supervisão de Gestão de Pessoas****DESPACHO DA SUBPREFEITA SUBSTITUTA**

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS DEFIRO a alteração de férias da servidora abaixo, em cumprimento ao estabelecido no Comunicado nº 59/2021 - SEGES/DEF:

Processo 6060.2022/0002906-4
625.054.8/3 Helena Yuri Osaki, Chefe de Unidade I, referendo ao exercício de 2021, conforme segue:

De: 15 (quinze) dias a partir do 01/12/2022

Para: 15 (quinze) dias a partir do 13/01/2023

TORNAR SEM EFEITO a publicação em DOC de 26/10/2022 PAGINA 40 referente à **ACÚMULO DE CARGOS E PROVENTOS**.

EDUCAÇÃO**GABINETE DO SECRETÁRIO****DESPACHO DO SECRETÁRIO****SME**

6016.2022/0118298-2 - Atos Normativos: Portaria - Assunto: Solicitação de deslocamento de veículos fora do Município de São Paulo - Evento 1º ENCONTRO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E AGROECOLOGIA - Pela competência a mim delegada pelo artigo 40, do Decreto nº 29.431, de 14/12/1990, e à vista da instrução deste expediente (6016.2022/0118298-2), AUTORIZO, o deslocamento de veículos fora do Município de São Paulo, tendo em vista a necessidade do traslado dos Pales-trantes, conforme doc SEI 073477665, para o 1º Encontro Municipal de Alimentação Escolar e Agroecologia, em 09/11/2022.

COMUNICADO Nº 886, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**6016.2022/0114333-2**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME O QUE LHE REPRESENTOU A COORDENADORA DA COORDENADORA PEDAGÓGICA, COMUNICA A REALIZAÇÃO DO "II FORO DE DEBATES DA SUPERVISÃO ESCOLAR PAULISTANA"

AS ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS DO EVENTO ESTÃO NO PORTAL DA SME: https://bit.ly/propostasformativas PÚBLICO-ALVO: SUPERVISOR ESCOLAR.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 HORAS PRESENCIAIS. CRONOGRAMA: DIA: 21/11/2022 – DAS 8H ÀS 12H E DAS 13H ÀS 17H

LOCAL: FACULDADE DE DIREITO SÃO FRANCISCO, LARGO SÃO FRANCISCO, 95 – CENTRO.

TOTAL DE VAGAS: 450 VAGAS. QUANTIDADE DE TURMAS: 1 INSCRIÇÕES: A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO ATÉ ÀS 12H DO DIA 11/11, PELO LINK: https://forms.office.com/l/hWkLwqMxhU

AS INSCRIÇÕES SERÃO VALIDADAS PELA ORDEM DE CADASTRO NO LINK, CONSIDERANDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PÚBLICO-ALVO.

CERTIFICAÇÃO: CONCEITO P OU S PELA PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO E 100% DE FREQUÊNCIA.

HAVENDO VAGAS REMANESCENTES, PODERÃO SER CONTEMPLADOS OS SEGUINTE CARGOS COMO PÚBLICO-ALVO: Assistente Técnico de Educação I, Diretor de Divisão Técnica, Diretor Regional de Educação, Serv. Tec. Educacionais.

REGENTES: ADRIANA PÁSSARO CORINALDESI; ALEXSANDRO DO NASCIMENTO SANTOS; CYNTHIA SIMONE DE SOUZA RODRIGUES; ELIENE GOMES VANDERLEI MARDEGAN; FERNANDO ARAUJO DE OLIVEIRA; MARCOS LUIZ DOS SANTOS; MARIA APARECIDA SERAPIÃO TEIXEIRA; MONICA APPEZZATO PINAZZA; ROZANE GUILHEM.

ÁREA PROMOTORA: COPED CURSO HOMOLOGADO SOB O NÚMERO 22305.

COMUNICADO Nº 883, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME O QUE LHE REPRESENTOU O DIRETOR DO NÚCLEO TÉCNICO DE CURRÍCULO, COMUNICA A REALIZAÇÃO DO CURSO "APRENDIZAGEM VISÍVEL E ESTRATÉGIAS DE ENSINO HÍBRIDO".

AS ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS DO CURSO ESTÃO NO PORTAL DA SME:

https://bit.ly/propostasformativas PÚBLICO-ALVO: COORD. PEDAGÓGICO, POED - PROF. ORIENTADOR DE EDUCAÇÃO DIGITAL; ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO I A FRENTE DA FORMAÇÃO DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 24 HORAS, SENDO 16H A DISTÂNCIA E 8H EM AULAS SÍNCRONAS.

CRONOGRAMA: PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 19/11 A 10/12/2022.

DATAS E HORÁRIO DAS AULAS SÍNCRONAS: 19/11, 26/11, 03/12 E 10/12 – DAS 8H ÀS 10H; AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM: GOOGLE MEET E GOOGLE SALA DE AULA.

TOTAL DE VAGAS: 100 VAGAS, SENDO 50 POR TURMA. QUANTIDADE DE TURMAS: 2.

INSCRIÇÕES: A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO ATÉ O TÉRMINO DAS VAGAS, PELO LINK: https://forms.gle/dL85U6j5onk7pQdA

SERÃO VALIDADAS PELA ORDEM DE CADASTRO NO LINK, CONSIDERANDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PÚBLICO-ALVO. HAVENDO VAGAS REMANESCENTES, PODERÁ SER CONTEMPLADO O SEGUINTE CARGO COMO PÚBLICO-ALVO: PROF. E.F. II E MÉDIO.

CERTIFICAÇÃO: CONCEITO P OU S PELA PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO, FREQUÊNCIA DE 100% E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE OBRIGATÓRIA.

REGENTES: ALDA RIBEIRO; LUCI FERRAZ.

ÁREA PROMOTORA: NTC – TPA. CURSO HOMOLOGADO SOB O NÚMERO 22300..

COMUNICADO Nº 884, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME O QUE LHE REPRESENTOU O DIRETOR DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COMUNICA A REALIZAÇÃO DA "JORNADA: EXPERIÊNCIAS POÉTICAS COM BEBÊS E CRIANÇAS – PESQUISA E AUTORIA DOCENTE".

AS ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS DO EVENTO ESTÃO NO PORTAL DA SME:

https://bit.ly/propostasformativas PÚBLICO-ALVO: ASSIST. DE DIRETOR DE ESCOLA, AUX. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, AUX. TÉCNICO DE EDUCAÇÃO, COORD. PEDAGÓGICO, DIRETOR DE ESCOLA, PROF. DE ED. INF, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I - LOTADOS EM CEIS, EMEIS OU CEMEIS.

ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL, ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO I, SERV. TEC. EDUCACIONAIS À FRENTE DA FORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL. SUPERVISOR ESCOLAR.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 HORAS PRESENCIAIS CRONOGRAMA: 19/11/2022 – DAS 9H ÀS 12H E DAS 13H ÀS 18H

LOCAL: MUSEU DE ARTE MODERNA DE SÃO PAULO AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, S/Nº - VILA MARIANA – PORTÃO 3 - PARQUE IBIRAPUERA,

TOTAL DE VAGAS: 100 VAGAS. QUANTIDADE DE TURMAS: 1 INSCRIÇÕES: A PARTIR DAS 12H DA DATA DE PUBLICAÇÃO ATÉ O TÉRMINO DAS VAGAS, PELO LINK: https://forms.gle/HphNL855721kFB6G8

AS INSCRIÇÕES SERÃO VALIDADAS PELA ORDEM DE CADASTRO NO LINK, CONSIDERANDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PÚBLICO-ALVO.

CERTIFICAÇÃO: CONCEITO P OU S PELA PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO, 100% DE FREQUÊNCIA.

REGENTES: ANA BARBARA DOS SANTOS - R.F.: 756.207.1; DÉBORA NASO - R.F.: 772.141.2; ERIKA TIEME BETIM - R.F.: 812.925.8; FERNANDA NONATO SOUZA - R.F.: 859.065.6 ; JANILEIDE DE BARROS SILVA – R.F.: 801.208.3; JULIANA LOURENÇO – R.F.: 745.771.5; JUSSARA NASCIMENTO DOS SANTOS - R.F.: 827.790.1; MARIA GILVANEIDE DIAS GOULARTE – R.F.: 827.163.1; MARIA JOSEFA CREPALDI – R.F.: 803.707.8; SARA MENDES SIQUEIRA – R.F.: 819.647.8; SHIRLEY DA SILVA SANTOS - R.F.: 774.373.4; THIAGO PACHECO - R.F.: 849.207.7; MIRELA ESTELLES; RAYSSA OLIVEIRA ;

ÁREA PROMOTORA: DIEI CURSO HOMOLOGADO SOB O NÚMERO 22308

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE**SME**

6016.2022/0118003-3 - INTERESSADO: Tatiane Teles de Oliveira - RF: 783.191.9/2 ASSUNTO: Solicitação de desligamento de jornada – JEIF À vista dos elementos que instruem o presente SEI (6016.2022/0118003-3), notadamente da manifestação de SME/COGEP (073457884), no uso da competência a mim delegada pelo artigo 1º, I, da Portaria SME nº 5.318, de 24 de agosto de 2020, alterada pela Portaria 2.661, de 26 de abril de 2022, e com fundamento nos artigos 19 e 27, §2º da Lei nº 14.660/07, DEFIRO o pedido de desligamento da Jornada Especial Integral de Formação - JEIF formulado por Tatiane Teles de Oliveira - RF: 783.191.9/2.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE